

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a contratação dos seguintes prestadores de serviços de instrutores para desenvolver as oficinas junto aos CAPS-Centro de Atendimento Psicossocial e a APS- Atenção Primária em Saúde do Município de Ibirubá.

A Constituição Federal de 1988 elenca que: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

A Lei nº 8080 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, instituindo o Sistema Único de Saúde (SUS). O SUS é um dos maiores e mais complexos sistemas de saúde pública do mundo, abrangendo desde o simples atendimento para avaliação da pressão arterial, por meio da Atenção Primária, até o transplante de órgãos, garantindo acesso integral, universal e gratuito para toda a população do país. Com a sua criação, o SUS proporcionou o acesso universal ao sistema público de saúde, sem discriminação. A atenção integral à saúde, e não somente aos cuidados assistenciais, passou a ser um direito de todos os brasileiros, desde a gestação e por toda a vida, com foco na saúde com qualidade de vida, visando a prevenção e a promoção da saúde.

A **Atenção Primária à Saúde** é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da

integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

A Secretaria da Saúde de Ibirubá, através da Atenção Primária, realiza ações de prevenção e educação em saúde através de diversos programas, sendo possível integrá-los e ampliá-los para racionalizar os recursos (físicos, humanos e materiais) e melhorar a adesão e satisfação da população assistida. O IAF, como ficou conhecido, instituído pela Portaria GM/MS Nº 1.105/2022, é um incentivo financeiro federal de custeio para implementação de ações de atividade física no âmbito da Atenção Primária à Saúde com o objetivo de implementar ações de atividade física e melhorar o cuidado das pessoas com doenças crônicas não transmissíveis, mediante a inserção de atividade física na rotina desses indivíduos.

Já as Oficinas Terapêuticas são dispositivos que fazem parte da RAPS – Rede de Atenção Psicossocial, atuam com o objetivo ampliado de manter atendimento aos pacientes da saúde mental em seus territórios de vida, no sentido de ampliar a oferta do atendimento em liberdade aos pacientes após a Reforma Psiquiátrica, quando se compreendeu que o paciente psiquiátrico não deve ser cuidado apenas de forma intensiva em internações psiquiátricas.

Atualmente, as internações podem ocorrer em momentos de desestabilização do quadro clínico, como surtos, por exemplo, mas a manutenção é realizada no município de residência do paciente, na sua comunidade, através de serviços substitutivos como os CAPS, e as Oficinas Terapêuticas, por exemplo.

Nas Oficinas os pacientes com os mais variados transtornos podem conviver, tendo a oportunidade de convívio social, estabelecer relações sociais, que em muitas vezes lhes é podado e, desenvolver suas habilidades em várias áreas que podem ser ofertadas. O facilitador é responsável pela realização de oficinas de convívio como a arteterapia, musicalidade, hortoterapia, marcenaria, etc... Nessas oficinas, podem se organizar também oportunidades de renda própria aos pacientes, com apoio dos órgãos públicos, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático; mediação dos processos grupais, próprios de convivência social e comunitária.

Diante deste contexto, pontua-se a necessidade da contratação dos facilitadores das oficinas, diante orientações nas legislações vigentes e para a execução com efetividade das atividades para os indivíduos e/ou famílias atendidas e acompanhadas pelo CAPS e PAM haja vista o município de Ibirubá não possui em seu quadro de pessoal profissionais que atendem os requisitos exigidos.

2. SETORES REQUISITANTES

SECRETARIA DA SAÚDE

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida segue as bases e alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal e encontra-se de acordo com as diretrizes da Lei Orçamentária Anual, sem prejuízo de outros instrumentos de planejamento institucional e as Legislações Federais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

HABILITAÇÃO:

- a) RG, CPF ou CNH;
- b) Certificado do Ensino Médio Completo;
- c) Diploma de Graduação (quando for o caso);
- d) Registro no respectivo conselho profissional (quando for o caso);
- e) Curriculum Vitae;
- f) Certificados, declarações ou documentos equivalentes de Experiências Profissionais;

REGULARIDADE FISCAL:

- g) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, e regularidade com Seguridade Social (INSS);
- h) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal (Certidão Negativa de Débitos, ou positiva com efeito de Negativa), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio do proponente, na forma da Lei;
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e
- j) Certidão Tribunal de Justiça do Estado Do Rio Grande do Sul– Ações Cíveis - 1ª Grau

A oficina é uma estratégia para potencializar e qualificar as ações dos grupos de saúde Trata-se de um subterfúgio para promover a convivência, as conversações e os fazeres por meio dos quais os vínculos entre os usuários e entre estes e os profissionais são construídos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

As soluções encontradas para a demanda em tela seriam:

- Solução 1: realização de contratação de pessoa jurídica via Pregão Eletrônico para prestação de serviços;

Análise da Solução 1: a solução acima apresentada se torna inviável, uma vez que a forma de disputa por menor valor inviabiliza a execução do serviço por mais de 1 prestador para o mesmo objeto. Dessa forma, estaria comprometida a execução dos serviços.

- Solução 2: realização de procedimento para credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços.

Análise de Solução 2: realização de processo de chamamento público para credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços, se mostra mais viável, visto que o credenciamento de forma paralela e não excludente permite que mais de um prestador credenciado possa executar o serviço, demonstrando que o processo será viável e vantajoso para a Administração em razão da realização de contratações simultâneas em condições padronizadas, permitindo que todos os prestadores de serviços que satisfaçam determinados requisitos possam se credenciar para a prestação do serviço.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

CARGO	INSTRUTOR DE ARTE TERAPIA – PAM
PRÉ-REQUISITO	Diploma de Conclusão do Ensino Médio Completo; Declarações de experiência e certificações de curso e aperfeiçoamento na área afim.
ATRIBUIÇÕES	Desenvolver a oficina de para pacientes da Rede Pública Municipal de Saúde com atividades relacionadas ao corte, costura, reciclagem, aproveitamento de materiais, pintura, confecção de panos de prato e customização de roupas, bordados, crochê, tricô, macramê, etc. Os participantes aprenderão técnicas e habilidades para criar peças artesanais únicas e criativas. Disponibilidade de horário para a execução das Oficinas. Carga horária semanal de até 08 horas.
TOTAL DE VAGAS	01 (uma) Um profissional para atendimento junto ao PAM

CARGO	INSTRUTOR DE ARTE TERAPIA – CAPS
PRÉ-REQUISITO	Diploma de Conclusão do Ensino Médio Completo; Declarações de experiência e certificações de curso e aperfeiçoamento na área afim.

ATRIBUIÇÕES	Desenvolver a oficina de artesanato para pacientes do CAPS com atividades relacionadas ao corte, costura, reciclagem, aproveitamento de materiais, pintura, confecção de panos de prato e customização de roupas, bordados, crochê, tricô, macramê, etc. Os participantes aprenderão técnicas e habilidades para criar peças artesanais únicas e criativas. Disponibilidade de horário para a execução das Oficinas. Carga horária semanal de até 20 horas.
TOTAL DE VAGAS	01 (uma) Um profissional para atendimento junto ao CAPS- Centro de Atendimento Psicossocial

CARGO	INSTRUTOR DE ATIVIDADES FÍSICAS – TER HABILIDADES DE ATENDIMENTO EM GRUPO
PRÉ-REQUISITO	Diploma de Conclusão de Bacharelado em Educação física; Registro no Conselho Regional de Educação Física;
ATRIBUIÇÕES	Desenvolver oficina de atividades físicas com o objetivo de melhorar o cuidado das pessoas com doenças crônicas não transmissíveis, mediante a inserção de atividade física na rotina desses indivíduos. As oficinas podem ser realizadas com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, conforme planejamento da Secretaria da Saúde. As Oficinas serão realizadas de forma integrada com as Equipes das Estratégias de Saúde da Família e os Programas (Estadual/Federal) aderidos pelo município. Disponibilidade de horário para a execução das oficinas. Carga horária semanal de até 20 horas.
TOTAL DE VAGAS	02 (duas)

CARGO	INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL - CAPS
PRÉ-REQUISITO	Diploma de Conclusão do Ensino Médio Completo; Declarações de experiência e certificações de curso e aperfeiçoamento na área afim, de no mínimo 20 horas.
ATRIBUIÇÕES	Desenvolver a oficina de musicalização para pacientes do CAPS, como proposta terapêutica, desenvolvendo sensibilidade, criatividade, atenção, trabalho em equipe e socialização. Disponibilidade de horário para a execução das oficinas. Carga horária semanal de 20 horas.
TOTAL DE VAGAS	01 (uma) Um profissional para atendimento junto ao CAPS- Centro de Atendimento Psicossocial

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

CARGO	INSTRUTOR DE ARTE TERAPIA – PAM
PRÉ-REQUISITO	Diploma de Conclusão do Ensino Médio Completo; Declarações de experiência e certificações de curso e aperfeiçoamento na área afim, de no mínimo 20 horas.
ATRIBUIÇÕES	Desenvolver a oficina de para pacientes da Rede Pública Municipal de Saúde com atividades relacionadas ao corte, costura, reciclagem, aproveitamento de materiais, pintura, confecção de panos de prato e customização de roupas, bordados, crochê, tricô, macramê, etc. Os participantes aprenderão técnicas e habilidades para criar peças artesanais únicas e criativas. Disponibilidade de horário para a execução das Oficinas. Carga horária semanal de 08 horas.
TOTAL DE VAGAS	01 (uma) Um profissional para atendimento junto ao PAM
CARGA HORÁRIA	8 horas semanais
UNIDADE DE CONTRATAÇÃO	Horas
VALOR UNITÁRIO/HORA	R\$ 30,00

CARGO	INSTRUTOR DE ARTE TERAPIA – CAPS
PRÉ-REQUISITO	Diploma de Conclusão do Ensino Médio Completo; Declarações de experiência e certificações de curso e aperfeiçoamento na área afim, de no mínimo 20 horas.
ATRIBUIÇÕES	Desenvolver a oficina de artesanato para pacientes do CAPS com atividades relacionadas ao corte, costura, reciclagem, aproveitamento de materiais, pintura, confecção de panos de prato e customização de roupas, bordados, crochê, tricô, macramê, etc. Os participantes aprenderão técnicas e habilidades para criar peças artesanais únicas e criativas. Disponibilidade de horário para a execução das Oficinas. Carga horária semanal de 20 horas.
TOTAL DE VAGAS	01 (uma) Um profissional para atendimento junto ao CAPS- Centro de Atendimento Psicossocial
CARGA HORÁRIA	20 horas semanais
UNIDADE DE CONTRATAÇÃO	Horas
VALOR UNITÁRIO/HORA	R\$ 30,00

CARGO	INSTRUTOR DE ATIVIDADES FÍSICAS – INTERIOR
PRÉ-REQUISITO	Diploma de Conclusão de Bacharelado em Educação física; Registro no Conselho Regional de Educação Física.

ATRIBUIÇÕES	Desenvolver oficina de atividades físicas com o objetivo de melhorar o cuidado das pessoas com doenças crônicas não transmissíveis, mediante a inserção de atividade física na rotina desses indivíduos. As oficinas podem ser realizadas com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, conforme planejamento da Secretaria da Saúde. As Oficinas serão realizadas de forma integrada com as Equipes das Estratégias de Saúde da Família e os Programas (Estadual/Federal) aderidos pelo município, podendo ser realizadas na zona urbana e rural. Disponibilidade de horário para a execução das oficinas. Carga horária semanal de 20 horas.
TOTAL DE VAGAS	01(uma)
CARGA HORÁRIA	20 horas semanais
UNIDADE DE CONTRATAÇÃO	Horas
VALOR UNITÁRIO/HORA	R\$ 40,58 ** Será pago a título de deslocamento o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), no caso de necessidade de deslocamento para atendimento de grupos no interior do município. O valor será devido para deslocamentos acima de 5km da sede administrativo da Prefeitura Municipal.

CARGO	INSTRUTOR DE ATIVIDADES FÍSICAS – CIDADE
PRÉ-REQUISITO	Diploma de Conclusão de Bacharelado em Educação física; Registro no Conselho Regional de Educação Física.
ATRIBUIÇÕES	Desenvolver oficina de atividades físicas com o objetivo de melhorar o cuidado das pessoas com doenças crônicas não transmissíveis, mediante a inserção de atividade física na rotina desses indivíduos. As oficinas podem ser realizadas com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, conforme planejamento da Secretaria da Saúde. As Oficinas serão realizadas de forma integrada com as Equipes das Estratégias de Saúde da Família e os Programas (Estadual/Federal) aderidos pelo município, podendo ser realizadas na zona urbana e rural. Disponibilidade de horário para a execução das oficinas. Carga horária semanal de 20 horas.
TOTAL DE VAGAS	01 (uma)
CARGA HORÁRIA	20 horas semanais
UNIDADE DE CONTRATAÇÃO	Horas
VALOR UNITÁRIO/HORA	R\$ 40,58

CARGO	INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL - CAPS
PRÉ-REQUISITO	Diploma de Conclusão do Ensino Médio Completo; Declarações de experiência na função de instrutor de música e certificações de curso e aperfeiçoamento na área, de no mínimo 20 horas.
ATRIBUIÇÕES	Desenvolver a oficina de musicalização para pacientes do CAPS, como proposta terapêutica, desenvolvendo sensibilidade, criatividade, atenção, trabalho em equipe e socialização. Disponibilidade de horário para a execução das oficinas. Carga horária semanal de 20 horas.
TOTAL DE VAGAS	01 (uma)



CARGA HORÁRIA	20 horas semanais
UNIDADE DE CONTRATAÇÃO	Horas
VALOR UNITÁRIO/HORA	R\$ 56,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A contratação de serviços de instrutores para desenvolver as oficinas junto aos CAPS- Centro de Atendimento Psicossocial e a APS- Atenção Primária em Saúde do Município de Ibirubá, contemplando a solução como um todo.

Serão considerados credenciados todos os inscritos todos os inscritos que cumprirem as exigências deste Termo.

A ordem de classificação e seleção da proposta se dará pela ordem de credenciamento e será de responsabilidade da Comissão de Contratação.

No caso de aparecer mais interessados do que a necessidade do Município, os excedentes ficarão no quadro de reserva e serão contratados caso haja demanda de carga horária maior ou descredenciamento.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Diante da natureza divisível dos serviços contratados destinados para o adequado atendimento das necessidades já contempladas no presente estudo, o seu parcelamento mensal não irá alterar as características do objeto e tampouco causará prejuízo ou ineficiência na execução das atividades administrativas.

Assim, sugere-se o parcelamento, conforme tabela constante no item 6 deste Estudo Técnico Preliminar.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Sem prejuízo dos elementos e requisitos indispensáveis da contratação dos prestadores de serviços pretende-se aumentar a eficiência administrativa a partir da otimização dos recursos humanos do quadro funcional da Administração Pública, exigindo-se dos contratados o atendimento dos requisitos básicos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros e materiais da administração Pública.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 21 de maio de 2025.

Ana Daniela Lauxen
Secretária da Saúde

Joice Marques- Enfermeira

